



PPP

# Indemnizações exigidas ao Estado dispararam mais de 400 milhões

Em outubro, o valor de reposições financeiras reclamadas pelas concessionárias privadas aos cofres públicos era de quase mil milhões. O litígio com a Rotas do Algarve fez disparar o risco face a 2019.

**NUNO MIGUEL SILVA**  
nmsilva@jornaleconomico.pt

Os pedidos de reequilíbrios financeiros exigidos ao Estado português por concessionárias em regime de PPP – Parcerias Público-Privadas dispararam ao longo deste ano. Em outubro de 2019, o valor global desses pedidos, submetidos por concessionárias e subconcessionárias rodoviárias, que representam o grosso destes pedidos de indemnizações, rondava os 978 milhões de euros – representando este valor um aumento na ordem dos 413 milhões de euros face ao apresentado no Relatório do Orçamento do Estado para 2019. A proposta orçamental para 2020 ressalva que na maior parte das situações não houve qualquer reconhecimento pelo parceiro público dos fundamentos e/ou dos valores peticionados pe-

los parceiros privados, mas o risco está lá, até que as diversas instâncias judiciais digam de sua justiça.

“Este aumento deve-se, em particular, à ação arbitral proposta, em 2019, pela Rotas do Algarve Litoral, S.A., em que, na sequência da recusa de visto pelo Tribunal de Contas ao contrato de subconcessão renegociado, a subconcessionária vem agora peticionar a rescisão do contrato de subconcessão reformado por motivo imputável à subconcedente e a correspondente indemnização, cujo valor ascende a, aproximadamente, 445 milhões de euros. Atualmente, esta situação é a que envolve montantes estimados mais expressivos”, adianta o referido documento. Para 2020, foi apenas inscrita uma verba de 80 milhões de euros para pagamento da indemnização pela IP – Infraestruturas de Portugal à referida concessionária.

A proposta de OE para 2020 sublinha também os litígios relativos à subconcessão do Baixo Tejo (AEBT, liderada pela Brisa), “na sequência de alterações legislativas de carácter específico, sendo o montante peticionado por esta subconcessionária de cerca de 155 milhões de euros”. A mesma concessionária apresentou um outro pedido de reposição do equilíbrio financeiro com fundamento na impossibilidade de construção da ER377, quantificado em cerca de 110 milhões de euros;

Por seu turno, a Lusoponte, na sequência de alterações às taxas do IRC entre os anos de 2010 e 2012, exige ao Estado cerca de 100 milhões de euros. A subconcessão do Litoral Oeste (também liderada pela Brisa), invoca alterações legislativas de carácter específico para reclamar 85 milhões de euros.

“Os pedidos referidos represen-

tam, em conjunto, cerca de 92% do montante total de contingências financeiras identificadas nas PPP rodoviárias. Por outro lado, merece destaque a conclusão do litígio relativamente à concessão do Douro Litoral [igualmente controlada pela Brisa] com origem no pedido de reposição do equilíbrio financeiro, no valor inicial de 1.350 milhões de euros, decorrente, entre outros fundamentos, da anulação do concurso para a construção da Autoestrada Centro e consequente alegada perda de tráfego, com a decisão do Supremo Tribunal Administrativo que confirmou o acórdão arbitral que condenou o Estado Português ao pagamento de cerca de 219 milhões de euros”, adianta o documento em análise. A proposta orçamental para 2020 adianta que, no caso da Baixo Tejo, foi constituída uma comissão de negociação, “com vista ao ajustamento

do quadro contratual à não construção da ER-377-2, bem como à resolução de outros temas pendentes que possam comprometer a boa execução do referido contrato”.

“De salientar ainda o facto de alguns dos encargos líquidos com as PPP rodoviárias, designadamente os relativos a pagamentos por serviço e a custos com grandes reparações de pavimentos, ou das respetivas receitas (quando públicas), sendo uma projeção, poderem oscilar em função de variáveis como o perfil de tráfego efetivo que venha a verificar-se nos empreendimentos rodoviários em apreço”, esclarece o mesmo documento.

No setor ferroviário, a proposta de OE 2020 regista a constituição, em fevereiro de 2014, do tribunal arbitral para a avaliação do pedido de indemnização apresentado pela ELOS – Ligações de Alta Velocidade (ELOS, liderado pela Soares da Costa e pela Brisa), na sequência da recusa de visto por parte do Tribunal de Contas ao contrato de concessão do projeto, construção, financiamento, manutenção e disponibilização de infraestruturas ferroviárias no troço Poceirão-Caia e ainda do projeto, construção, financiamento, manutenção, disponibilização e exploração da estação de Évora. O pedido de indemnização reportou-se aos custos incorridos pela concessionária até a data da recusa de visto, que a ELOS quantificou em cerca de 169 milhões de euros. Em julho de 2016, foi proferido acórdão pelo tribunal arbitral, condenando o Estado ao pagamento de cerca de 150 milhões de euros, acrescidos de juros.

“Em face desta decisão, o Estado Português tentou, junto do Tribunal Central Administrativo Sul, ação de anulação de sentença; e recorreu para o Tribunal Constitucional, tendo este decidido pela não admissibilidade do recurso interposto por não estarem reunidos os pressupostos processuais para o efeito. No decurso do ano de 2018, a ELOS propôs ação executiva, peticionando ao Tribunal Administrativo de Circuito de Lisboa que determine ao Estado Português o pagamento de cerca de 192 milhões de euros, processo que ainda se encontra pendente”, adianta a proposta orçamental para 2020.

O documento em causa refere que, adicionalmente, existe um pedido de reposição do equilíbrio financeiro apresentado pela concessionária Fertagus, em 2012, na sequência do aumento da taxa de utilização da infraestrutura ferroviária, no valor de cerca de 1,5 milhões de euros anuais a partir desse ano.

Existem ainda diversos pedidos de reposição financeira por parte de PPP da Saúde, empresas gestoras dos Hospitais de Braga, Vila Franca de Xira, Loures e Cascais, que podem ascender a diversas dezenas de milhões de euros, aguardando as mediações dos tribunais arbitrais ou sentenças de tribunais administrativos. ●